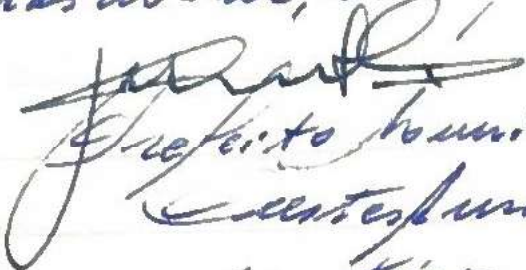


O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispendere
importância de Cr\$ 7.000,00 (sete mil e setecentas)
para serem aplicados no pagamento de um
envelope postal, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 25 de fevereiro de 1963.



Prefeito Municipal
Centesunara
Secretário

Portaria nº 28/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Transferir a Professora Municipal Sachão,
Janete da Silva Sachero, da Escola Municipal
Lugar denominada do Taxinal do Sul, no Distrito de
Aruvira, para a do lugar denominada do Arroio,
neste Distrito.

Laranjeiras do Sul, 1º de março de 1963.



Prefeito Municipal

Portaria n.º 29/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Transferir, por conveniência do serviço, a professora Municipal Gleda de Fátima - Dolores Werra, da Escola Municipal do lugar denominado Rio Tardio do lugar denominado Fossinal do Tardio, em ambas as instituições do Município de Laranjeiras do Sul, 1.º de março de 1963


Prefeito Municipal
Crestes Pavanal
Secretário

Portaria n.º 30/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Opina Alves de Oliveira para esse cargo de professora Municipal Gleda de Fátima na Escola Municipal do lugar denominado Salto do Tardio no Distrito de Barracão, neste Município, sendo os vencimentos consignados no orçamento.

Laranjeiras do Sul, 1.º de março de 1963


Prefeito Municipal


Portaria n.º 31/63.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender
importância de R\$ 1.476,00 (hum mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros), para serem aplicados
em compra de sêps, fidejars, para uso nos serviços
da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 1.º de março de 1963.


Prefeito Municipal
Osteofuneral
Secretário


Portaria n.º 32/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Rosa Car. Angelo
cargo de Professora Municipal 9a d. a. p.º, em
serviço na Casa Escolar do lugar denominado Cas.
Bugre, no distrito de Rio Bonito, neste
mês.

Laranjeiras do Sul, 5 de março de 1963.


Prefeito Municipal
Osteofuneral
Secretário

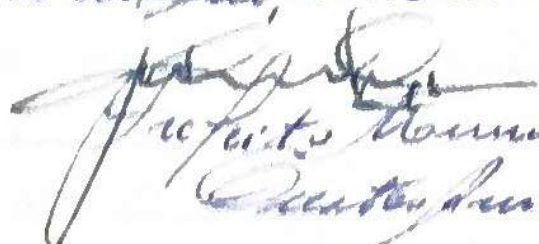
Portaria n.º 33/63.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispenda da quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para serem aplicados no pagamento do pessoal do fiscal José Alvo dos Santos Filho, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 6 de março de 1963


Prefeito Municipal
Cristóvão de Aguiar
Secretário

Portaria n.º 34/63.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -


Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispenda imponderável de R\$ 1.285,00 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais), para serem aplicados na compra de selos estaduais, para os serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 6 de março de 1963

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispenda
quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil e
para serem aplicados no pagamento da
matutaria da Prefeitura de Fiscalização Tribu-
ria, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 6 de março de



Prefeito Municipal
Osteofurcal
Secretário.

Portaria nº 36/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Nomear Ana Conceição Duarte para
exercer o cargo de Professora Municipal Graduada
Casa Escolar do lugar denominada Assentado
no Distrito de Rio Bonito, neste Município,
sendo os vencimentos consignados no orçamento
público.

Laranjeiras do Sul, 6 de março de 1963


Prefeito Municipal
Osteofurcal


Portaria n.º 37/63.

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o requerimento protocolado sob n.º 212,

Resolve:-

Efetivar o funcionário José Divo Gonçalves no cargo Escrevente desta Prefeitura, a contar do dia 1.º de outubro de 1963, data em que completou cinco anos de serviços prestados à mesma, de acordo com o art.º 108, Item II, da Lei n.º 293, de 24.11.49 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Caranjinhas do Sul, 8 de março de 1963


Prefeito Municipal
Creste, Juvenal
Secretário

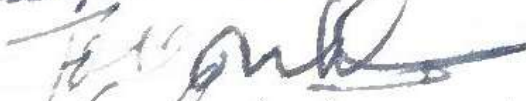
Portaria n.º 38/63.

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Transferir o Professor Municipal Fadrião J. - José Luiz Lejewinski da Escola Municipal de Engenharia Espigão Alto para de José Bonifácio, ambas no Município de Espigão Alto, neste Município.

Caranjinhas do Sul, 13 de março de 1963

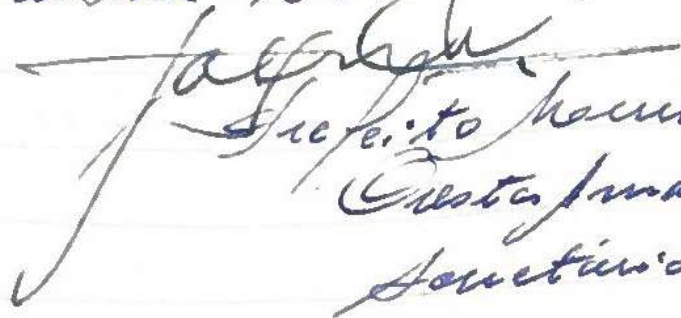

Prefeito Municipal
Creste, Juvenal

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Aldo de Campos do
de Professor Municipal Gadrão P, com exercício na
da Escola do lugar denominado Gasso
Flores, no Distrito de Barreirinho, neste mun
cipio.

Caranheiras do Sul, 16 de março de 1963


Prefeito Municipal
Crista Juncal
Secretário

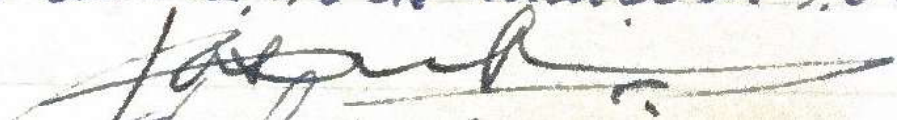
Portaria nº 40/63.-

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul,
do do Paraná, faz saber a todos que, de go no uso
atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Maria Eli de Campos p
exercer o cargo de Professora Municipal Gadrão
Casa Escola do lugar denominado Gasso da
no Distrito de Barreirinho, neste município,
sendo os vencimentos consignados no orçamento de

Caranheiras do Sul, 16 de março de 1963



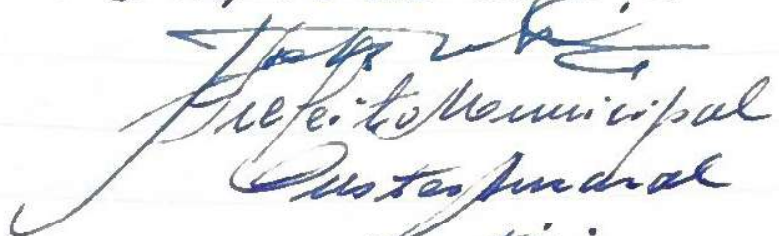
Portaria n.º 41/63. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder licença por tempo indeterminado, sem vencimentos, à Professora Municipal Gadrão B. - Val daunira Silveiro dos Santos, com exercício na Escola Escolar do lugar denominada Gramados de São Sebastião, neste Distrito e Município.

Caranjinhas do Sul, 16 de março de 1963


Prefeito Municipal
Augusto Jordani
Secretário

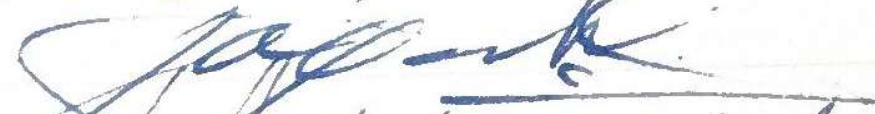
Portaria n.º 42/63. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Eugênia Refatti para exercer o cargo de Professora Municipal Gadrão B. na Escola Municipal do lugar denominada Quinta Veronese, no Distrito de Vila Nova Caranjinhas, neste Município, a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano, percebendo vencimentos consignados no orçamento vigente.

Caranjinhas do Sul, 1.º de abril de 1963


Prefeito Municipal